

-----**ACTA 31/2009**-----

-----**Última Acta do ano de 2009**-----

-----**Da Reunião ordinária de 21 de Dezembro de 2009**-----

-----Aos vinte e um dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e nove nesta cidade de Almeirim e na Sala de Reuniões do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Assistente Administrativa, Maria João André Escrevente, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste concelho, os Senhores:-----

-----Presidente da Câmara, José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes e Vereadores Pedro Miguel César Ribeiro, Francisco Manuel Maurício do Rosário, José Carlos da Silva, Maria Emília Castelo Arsénio Botas Moreira, Maria de Fátima Rodrigues Pina Cardoso e José Manuel Aranha Figueiredo.-----

-----Sendo quinze horas assumiu a presidência o Senhor Presidente da Câmara, após a que os restantes autarcas tomaram os seus lugares, tendo aquele declarado aberta a reunião.-----

-----  
-----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----O Senhor Presidente perguntou se algum dos Autarcas queria intervir no período Antes da Ordem do Dia. O convite foi recusado.-----

-----  
-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**OBRAS PARTICULARES**-----

-----PROJECTOS DE ARQUITECTURA -O Senhor Presidente informou o Executivo Municipal dos despachos que fez na globalidade que fez, ao abrigo da delegação de competências: Manuel Alves Latas, cento e dezassete de dois mil e nove.-----

-----O Senhor Vereador Aranha Figueiredo, em relação aos processos de arquitectura que vêm para ratificação do Executivo, fez o seguinte comentário: " Continua a vir esta informação sem a clarificação de quem é que despacha os processo de obras. Na

delegação de competências que nos foi distribuída, quem tinha o pelouro do urbanismo era o Vereador Pedro Ribeiro. Fico na dúvida, se é o Vereador Pedro Ribeiro ou se é o Presidente que tem competências para despachar os processos de obras.-----

-----O Senhor Presidente informou que o Senhor Vereador Pedro Ribeiro vai ter competências para despachar a partir do dia dois de Janeiro próximo.-----

-----**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**-----

-----O Senhor Presidente propôs a aprovação em minuta de todos os pontos que seguidamente irão ser debatidos na Ordem de Trabalhos. O Executivo concordou.-----

-----OPÇÃO DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2010 - Com a presença do Chefe de Repartição Dr. Gilberto Xavier e do Chefe da Repartição de Recursos Humanos, Dr. João Magalhães, deu-se início à apreciação dos instrumentos financeiros em título, previamente distribuídos por todos os presentes.-----

-----O Senhor Vereador Aranha Figueiredo disse que esperava que o Senhor Presidente fizesse uma fundamentação dos documentos apresentados, e acrescentou: "Deveria haver uma fundamentação, porque é que aparece assim. Deveríamos ter algumas apreciações da sua parte para nós sabermos mais."-----

-----O Senhor Presidente referiu que um documento tão extenso como este é um pouco complicado. E disse: "Esse documento de alguns anos a esta parte tende a ter condicionantes. A saída das águas para as Águas do Ribatejo é um dos aspectos, e outro é o ritmo com que tem sido apresentado o QREN, que obrigou a constrangimentos em candidaturas. Estas são duas grandes condicionantes de ordem geral. Contudo o Orçamento ora apresentado apresenta um acréscimo em relação ao orçamento do ano anterior. Outra situação é as condições que os Municípios estão a viver, que têm despesas correntes superiores a despesas de investimento. Isto vai ser assim agora e no futuro. Os

investimentos que agora estão a decorrer, nomeadamente a construção do Centro Escolar de Almeirim, ainda vão exigir mais como despesas correntes. O mapa de pessoal também reveste um grande movimento de pessoal. Abrimos o mapa de pessoal para colocarmos o pessoal da ALDESC, e por outro lado o pessoal das escolas que vieram engrossar em muito o pessoal."-----

-----O Senhor Vereador Aranha Figueiredo referiu que não tem forma de comprovar os valores. Acrescentou: " Pedi o organograma da Autarquia, tive a ideia que ele não está implementado. Comprova-se que não há dotação para serviços e quero dizer que isso me preocupa, porque acho que esta Câmara poderia ser mais eficaz no respeitante à prestação de serviços. De facto as despesas correntes são de doze milhões de euros, não há um equilíbrio entre as despesas correntes e as despesas de capital. Reconheço que isto não é fácil. Normalmente as despesas correntes disparam em relação às despesas de capital. Acho que a Contabilidade deveria obter-se através da contabilidade analítica, é urgente a implementação desta contabilidade.-----

-----O Senhor Presidente referiu que a despesa de capital é despesa corrente, no entanto o pessoal anda nela.-----

-----O Senhor Vereador Aranha Figueiredo disse que em termos gerais o documento tem falta de ambição e falta de estratégia. Não percebe porque aparece o PPI e os PLAN.-----

-----O Chefe da Contabilidade referiu que a lei assim o obriga, ao somatório do PLAN com o PPI.-----

-----O Senhor Vereador Aranha Figueiredo perguntou: "O que é isto das transferências?"-----

-----O Chefe da Contabilidade informou que a designação de transferências foi imposta por lei. Anteriormente designava-se de subsídio, contudo a lei refere que o subsídio tem por sustentação a concepção de alguma contrapartida. A figura da transferência não prevê por parte das entidades recebedoras qualquer contra prestação directa para com a Autarquia local. E deu como exemplo os valores atribuídos à Aldesc, que são designados de subsídios. -----

-----O Senhor Vereador Aranha Figueiredo referiu que: "Nos damos trezentos e vinte mil euros às colectividades, mas as Câmaras têm que ter a preocupação do seu desenvolvimento económico. Parece-me bastante pobre o apoio às empresas. A divisão estratégica que falta neste documento."-----

-----O Senhor Presidente informou que a Autarquia tem um protocolo com as três adegas cooperativas do Concelho, com o objectivo de divulgar os seus produtos. -----

-----Posta à votação a aprovação da proposta de Opção do Plano e Orçamento para dois mil e dez, que importam tanto na receita como na despesa, em vinte milhões e trezentos mil euros, foi a mesma aprovada por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores Aranha Figueiredo e Francisco Maurício e os cinco votos a favor da bancada do PS.-----

-----O Senhor Vereador Francisco Maurício leu a declaração de voto que abaixo transcrevo e cuja cópia me entregou: "O MICA vota contra este Plano e Orçamento porque: Este Plano ignora completamente todas as determinações da Inspeção Geral da Administração Local que, no Relatório elaborado sobre a Inspeção Ordinária Sectorial ao Município de Almeirim e concluído em 7 de Abril de 2009, pedagogicamente propôs recomendações, para melhorar e legalizar a actuação do Município, nomeadamente: 1 - É da competência exclusiva do executivo municipal a elaboração da Grandes Opções do Plano para 2010/2013 e o Orçamento para 2010, para submeter à aprovação da Assembleia Municipal - certamente estamos todos de acordo que não foi cumprida a Lei 24/98 de 26 de Maio, Estatuto do Direito de Oposição. Aliás, e mais um vez se nota o desrespeito pela Lei e pelas determinações da Inspeção Geral da Administração Local que no Relatório elaborado se pode constatar "que o senhor presidente da câmara municipal, nomeadamente no âmbito dos instrumentos de gestão financeira (Plano de Actividades e Orçamento) não deu cumprimento, durante todo o seu mandato ao Estatuto do Direito de oposição (Lei 24/98 de 26 de Maio)" e foi proposto, em sede de "RECOMENDAÇÕES", "que seja dado cumprimento

ao Estatuto do Direito de Oposição aprovado pela Lei nº 24/98, de 26 de Maio, designadamente os artºs 1º, 2º nº 1, 4º e 5º nº 3 e 4. Ora sabemos que a violação do direito de oposição configura, no âmbito da Teoria Geral do Acto Administrativo, um vício de forma, sancionável, em sede de consequências jurídicas, pela anulabilidade (Cfr. Artº 135º do CPA). É por isso que, padecendo todas as deliberações sobre matéria de competência da Câmara Municipal impugnáveis do vício de forma, as mesmas são anuláveis. 2 - É ignorada a recomendação para a Elaboração de Regulamento Municipal para a atribuição de Subsídios; 3 - São ignoradas as recomendações sobre a Gestão das viaturas e dos condutores; 4 - São ignorados os Procedimentos recomendados, nas Obras Particulares; 5 - É ignorada a Alteração do RMUE (Regulamento Municipal de Urbanização Edificada) 6 - Este Plano esquece-se de ser claro em relação ao futuro dos trabalhadores da ex-Aldesc, e.m. 7 - Este Plano esqueceu-se da Saúde no Concelho, até em contraponto com o "Programa Eleitoral", com que, esta maioria, se fez eleger. 8 - NESTE PLANO HÁ UMA AUSÊNCIA TOTAL DE PROPOSTAS DE MEDIDAS SOCIAIS E DE RELANÇAMENTO DA ECONOMIA LOCAL. Entende o MICA que o Executivo do município não poderá ficar indiferente à crise instalada, achamos até que deveriam ser canalizadas as energias e o dinheiro noutras coisas, bem mais importantes para o Concelho. Este Plano esquece completamente a crise social e económica que o Concelho vive. Considera o MICA que este Plano é muito pobre em relação às prioridades do Concelho e é mais uma cópia de planos anteriores, sem qualquer inovação ou perspectiva de futuro. O aumento orçamental, as discrepâncias entre as receitas e despesas e os aumentos de despesa previstos, só terem a ver com os elevados custos de gestão política que esta maioria decidiu trilhar, só pode ter, da nossa parte uma forte oposição. A população do Concelho, na opinião do Movimento que represento, merece mais respeito."-----  
-----O Senhor Presidente declarou: "Votei a favor pelas razões que passo a expor: era meu entendimento que iríamos obter nesta

reunião o voto unânime favorável, visto que, o Plano e Orçamento em fase de borrão foi distribuído atempadamente a todos os Senhores Vereadores incluindo a oposição, para que em respeito pelo direito da oposição fizessem chegar até nós contributos para a valorização destes documentos. O facto de não o terem feito, o que também é um dever da oposição, levou-me a supor que a aprovação era geral. Por outro lado, o mapa de pessoal está completamente alterado para responder à promessa que fizemos de que os trabalhadores da Aldesc iriam ter a possibilidade de concorrer aos lugares entretanto previstos. Seguidamente porque no Plano e Orçamento está nitidamente explicitada uma estratégia de desenvolvimento, visto que no valor global do Orçamento, apesar da recessão que atravessamos, se apresenta como factor de desenvolvimento. Desenvolvimento esse que a esmagadora maioria da população do nosso Concelho nos mandatou para garantirmos durante o actual mandato."-----

-----O Senhor Vereador José Carlos subscreve as palavras do Senhor Presidente.-----

-----O assunto foi enviado à Assembleia Municipal.-----

-----Às quinze horas e quarenta e cinco minutos ausentou-se da sala a Senhora Vereadora Maria Emília Arsénio que justificou o seu afastamento para participar na festa de Natal que decorre no Cine Teatro e foi organizada pela Comissão de Protecção de Crianças e Jovens do Concelho de Almeirim, para as crianças acompanhadas por esta Instituição.-----

-----ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA AR - ÁGUAS DO RIBATEJO - O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve, previamente distribuída por todos os Autarcas: " Considerando a necessidade de alteração da sede social da "Águas do Ribatejo". A necessidade de alteração do capital social da sociedade atendendo à entrada do município de Torres Novas.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal de Almeirim delibere:-----

-----Requerer que a Assembleia Municipal delibere:-----

-----a) Autorizar a alteração do contrato de sociedade passando a constar que a sede social da AR- Águas do Ribatejo passará a ser a Rua Gaspar Costa Ramalho, nº 38 - 2120-098 Salvaterra de Magos.-----

-----Aumentar o capital social nos termos constantes na Análise Económico - Financeira do Alargamento do Sistema Intermunicipal que fica em anexo à presente deliberação e que aqui se dá por integralmente transcrita."-----

-----O Senhor Vereador Aranha Figueiredo disse: "Esta proposta está mal fundamentada. A Câmara não tem que requerer à Assembleia Municipal, tem que remeter à Assembleia para que esta exerça as suas competências. Eu não fui capaz de ler os mapas anexos, ninguém lê isto. Não estou em condições de votar esta proposta porque não consigo ler os valores dos mapas."-----

-----O Senhor Presidente informou que as propostas apresentadas foram redigidas por jurista da AR.-----

-----A proposta apresentada e os Estatutos das AR anexam esta acta e dela faz parte integrante.-----

-----Posto à votação a proposta acima indicada, foi a mesma aprovada por maioria com quatro votos a favor da bancada do PS a abstenção do Senhor Vereador Aranha Figueiredo e o voto contra do Vereador do Movimento Independente do Concelho de Almeirim - MICA que ditou a seguinte declaração de voto: " Em consonância com todas as tomadas de posição anteriores em relação às Aguas do Ribatejo, voto contra e faço voto de vencido."-----

-----A proposta foi remetido à Assembleia Municipal.-----

-----RECTIFICAÇÃO DOS ESTATUTOS DA AR "Águas do Ribatejo"- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve e que foi previamente distribuída por todos os Autarcas: "A necessidade de efectuar rectificações nos Estatutos da AR "Águas do Ribatejo. Propõe-se que a Câmara Municipal delibere:-----

-----Requerer que a Assembleia Municipal delibere autorizar a rectificação da escritura de constituição e estatutos da sociedade nos termos seguintes:-----

-----a). Rectificação da denominação, onde se lê AR "Águas do Ribatejo, EIM" passará a ler-se AR "Águas do Ribatejo, EM";-----

-----b) Onde se lê "Sector Empresarial do Estado" passará a ler-se "Sector Empresarial Local."-----

-----O Senhor Vereador Aranha Figueiredo disse que defende o formato de empresa Pública das AR e tem receio que estas alterações o venham alterar.-----

-----O Senhor Presidente informou que se a Empresa tivesse que ter um parceiro privado era agora, que a empresa está no início.-----

-----Posta à votação a proposta acima indicada, foi a mesma aprovada por maioria com cinco votos a favor, quatro da bancada do PS e um do Senhor Vereador Aranha Figueiredo, o voto contra do Vereador do Movimento Independente do Concelho de Almeirim - MICA que ditou a seguinte declaração de voto: " Em consonância com todas as tomadas de posição anteriores em relação às Aguas do Ribatejo, voto contra e faço voto de vencido."-----

-----A proposta foi remetida à Assembleia Municipal.-----

-----SAÍDA DO MUNICÍPIO DA GOLEGÃ DA AR - ÁGUAS DO RIBATEJO - O Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta que foi previamente distribuída por todos os Autarcas: " A intenção do Município da Golegã de alienar a sua participação social no capital da AR - ÁGUAS DO RIBATEJO.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere:-----

-----a) Tomar conhecimento da intenção de alienação da participação social por parte do Município da Golegã.-----

-----b) Autorizar que a participação social da Golegã seja adquirida pelo Município de Torres Novas ou pelos actuais sócios.-----

-----c) Autorizar que a AR - Águas do Ribatejo aliene os bens

que constituíram a realização de capital em espécie pelo Município da Golegã."-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.-----

-----A proposta foi remetida à Assembleia Municipal.-----

-----O Senhor Vereador Francisco Maurício leu a seguinte declaração de voto, cuja cópia me entregou e que a seguir transcrevo: "O Mica vota favoravelmente saudando a clarividência e postura do Senhor presidente da Câmara da Golegã e todos os restantes órgãos autárquicos daquele Município, pela sua coragem e defesa dos interesses do seu município e da sua população que ao tomar esta decisão, que vem melhorar significativamente o direito dos cidadãos no Município da Golegã em benefício da melhoria da sua vida pelo acesso a meio vital. Ao contrário nós continuamos a ser altamente prejudicados, com aumentos de preços sucessivos denotando uma sensibilidade inqualificável pelos direitos das populações."-----

-----o Senhor Presidente declarou: "Voto favoravelmente saudando a clarividência e postura do Senhor presidente da Câmara de Torres Novas e todos os restantes órgãos autárquicos daquele Município, pela sua coragem e defesa dos interesses do seu município e da sua população que ao tomar esta decisão, que vem melhorar significativamente o direito dos cidadãos no Município de Torres Novas em benefício da melhoria da sua vida pelo acesso ao meio vital."-----

-----O Senhor Vereador Aranha Figueiredo ditou a seguinte declaração: "A minha atitude positiva relativa à generalidade das propostas das Águas do Ribatejo, resulta da apreciação positiva que faço relativamente a esta estrutura tendo em consideração que a sua boa gestão pode trazer aos Municípios mais qualidade no fornecimento do serviço com tarifas mais baixas. Registo com agrado mais uma vez que a maioria do Executivo defende acerrimamente a manutenção e posse das Águas do Ribatejo que seja totalmente pública o que no meu entender traz vantagens aos Municípios."-----

-----O Senhor Presidente declarou: "Apesar da alteração da componente política dos Municípios que constituem as Águas do Ribatejo, o Conselho de Administração foi reconduzido por consenso, tendo presente que o trabalho passado sempre se desenvolveu em benefício das populações."-----

-----ENTRADA DO MUNICÍPIO DE TORRES NOVAS NA AR - ÁGUAS DO RIBATEJO - O Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta, que foi previamente distribuída por todos os Autarcas. "Requerer autorização à Assembleia Municipal para deliberar um aumento de capital da AR - Águas do Ribatejo a subscrever pelo Município de Torres Novas, nos termos constantes na análise económica financeira do alargamento do sistema intermunicipal, que fica em anexo à presente deliberação e que aqui se dá por integralmente transcrito para todos os efeitos legais.-----

-----Requerer à Assembleia Municipal que autorize que a participação social do Município da Golegã seja alienada ao Município de Torres Novas, nos termos que a AR - Águas do Ribatejo e os referidos municípios entendam por convenientes."--

-----Posta à votação a proposta acima indicada, foi a mesma aprovada por maioria, com quatro votos a favor da bancada do PS e do Vereador da CDU, e a abstenção do Vereador do MICA, que leu a seguinte declaração de voto, cuja cópia me entregou e que a seguir transcrevo: "Abstenho-me de participar nesta "paródia demagógica", aguardando com serenidade, que mais tarde ou mais cedo, se apure as responsabilidades daqueles que não defendem os interesses públicos municipais e utilizam todos os meios para atingir fins que mais tarde ou mais cedo serão de conhecimento público, mas que não se inserem de certeza no interesse dos municípios. Noto que esta é uma manobra política do PS para reequilibrar as forças nas Águas do Ribatejo. Benavente, Chamusca e Alpiarça são da CDU, Salvaterra do Bloco de Esquerda e Almeirim, Coruche e agora Torres Novas do PS."-----

-----O assunto foi enviado à Assembleia Municipal, para os devidos procedimentos.-----

-----  
-----TARIFAS DE RECOLHA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS  
- O senhor Vice Presidente apresentou a seguinte proposta que foi previamente distribuída por todos os Autarcas: "Atendendo a que as tarifas de RSU's não sofrem aumentos há dois anos. Atendendo a que o valor da tarifa de RSU's arrecadado, em 2008, representar cerca de 50% dos custos da Autarquia. Atendendo a que a Autarquia já suporta um "custo social" com este serviço bastante elevado e que as verbas aqui despendidas não podem ser aplicadas noutras áreas. Atendendo ao investimento já realizado e previsto na instalação de ilhas ecológicas e contentores enterrados para recolha de RSU's que melhoram bastante a capacidade de recolha e a nossa qualidade de vida. Atendendo ao exposto, proponho que os valores a aplicar à tarifa de RSU's sejam os seguintes, a partir de 01 de Janeiro de 2010.-----

<b>Tarifa de consumo</b>	<b>€ / escalão</b>
<b>Domésticos</b>	
1º escalão (0 a 5 m <sup>3</sup> )	1,75
2º escalão (6 a 15 m <sup>3</sup> )	3,95
3º escalão (16 a 25 m <sup>3</sup> )	6,95
4º escalão (26 a 50 m <sup>3</sup> )	9,95
5º escalão (> 50 m <sup>3</sup> )	14,85
<b>Não domésticos</b>	
<b>Comerciais e Industriais, garagens, instalações agrícolas e outras</b>	
1º escalão (0 a 150 m <sup>3</sup> )	8,80
2º escalão (> 150 m <sup>3</sup> )	14,85
<b>Estado e outras pessoas colectivas de direito publico</b>	
Escalão único	6,95
<b>Autarquias</b>	
Escalão único	6,95
<b>Instituições e Agremiações privadas de beneficência, culturais, desportivas e outras de interesse publico</b>	
1º escalão (0 a 23 m <sup>3</sup> )	1,75
2º escalão (> 23 m <sup>3</sup> )	3,95

-----O Senhor Vice Presidente referiu que em 2008 a Câmara teve um custo com os Resíduos Sólidos Urbanos de novecentos e três mil euros e um proveito de quatrocentos e setenta e quatro mil euros. Tiveram um défice que ronda os quatrocentos e vinte e nove mil euros, o que é praticamente cinquenta por cento do valor total. Naturalmente o grande bolo, cerca de trezentos e cinquenta mil euros e sendo que em dois mil e nove esse valor aumentou, refere-se à deposição de RSU'S em aterro, algo que

acontece nos últimos anos, e bem, uma vez que antigamente não havia aterro havia lixeira e logo não existia esse custo. A tarifa do aterro aumentou fruto da verba que tem que ir para o IRAR, no entanto continua a ser das mais baixas do País, se não mesmo a mais baixa.-----

-----O Senhor Vereador Francisco Maurício disse: "Dei-me ao trabalho de fazer um estudo que passo a distribuir."-----

<b>Tabela de tarifas</b>		<b>Proposta para 2010</b>	
<i>Tarifário de água, saneamento e recolha de resíduos sólidos-2007</i>			
<b>TARIFÁRIO DE ÁGUA, SANEAMENTO E RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-/2007</b>		2010	%
1 - CONSUMIDORES DOMÉSTICOS	RESÍDUOS SÓLIDOS 2007	RESÍDUOS SÓLIDOS 2010	
1º Escalão de : 0 m3 a 5 m3	1,55 €	1,75 €	12,9
2º Escalão de : 8 m3 a 10 m3	3,10 €	3,95 €	27,4
3º Escalão de : 11 m3 a 15 m3	3,85 €	3,95 €	2,6
4º Escalão de : 18 m3 a 25 m3	6,15 €	6,95 €	13,0
5º Escalão de : Mais de 26 m3	8,80 €	9,95 €	13,1
5º Escalão de : Mais de 50 m3	8,80 €	14,85 €	68,8
2 - CONSUMIDORES PENSIONISTAS			
Escalão único	1,55 €	Deixa de existir????	
3 - COMERCIAIS/INDUSTRIAIS			
1º - Escalão: Até 150 m3	8,80 €	8,80 €	0,0
2º - Escalão: além de 150 m3	13,20 €	14,85 €	12,5
4 - INSTITUIÇÕES P.S.F. LUCRATIVOS			
1º - Escalão (0 a 23 m3)	1,55 €	1,75 €	12,9
2º - Escalão (> 23 m3)	1,55 €	3,95 €	154,8
5 - ESTADOS E AUTARQUIAS			
1º - Escalão e único	6,15 €	6,95	13,0
TABELA EM VIGOR A PARTIR DE AGOSTO 2007		% Média de Aumento	30,1

-----O Senhor Vice Presidente disse que este estudo está mal feito, pois os escalões já não são estes. O Senhor Vereador está desactualizado. E acrescentou: "A lei obriga-nos a praticarmos tarifas que cubram os custos de exploração. Mesmo assim o custo social é cerca de quatrocentos mil euros. De referir que nos três primeiros escalões onde está a maioria da população o

aumento é de respectivamente vinte, quarenta e cinco e oitenta  
cêntimos."-----

-----O Senhor Vereador Francisco Maurício disse: "Também foi  
decorrente das Águas do Ribatejo acabar com os pensionistas.  
Deixaram de os considerar."-----

-----O Senhor Vice Presidente esclareceu: "Isso não é verdade.  
Nas Águas do Ribatejo há deduções para quem tenha o rendimento  
per capita menos que o Salário Mínimo. Isto é melhor do que  
existia na Câmara. Gostaria também de referir que as contas do  
Senhor Vereador Francisco Maurício estão mal feitas, os aumentos  
na factura não serão estes. Os RSU'S são de três pagamentos.  
Aqui o que se está a aumentar à apenas os RSU'S e não a água ou  
saneamento. Os aumentos na factura global serão entre três e  
quatro por cento. De referir ainda que a média de trinta por  
cento é falsa. Está o Senhor Vereador a tentar somar tudo e  
dividir como se os vários itens fossem todos iguais. O que é  
mentira. Os consumidores domésticos são cerca de noventa por  
cento e a facturação e os outros são quase residuais, pelo que  
essas contas demonstram ou falta de conhecimento ou má fé nos  
números."-----

-----O Senhor Vereador Aranha Figueiredo referiu: " Primeira  
questão, o Vice Presidente não tem competência nesta área, o  
Senhor está a exorbitar competências. Eu não desisto enquanto  
não ver os Vereador com competências distribuídas. Ainda bem que  
o Vereador Francisco Maurício trouxe dados para comparar. Doze e  
meio por cento é um valor superior à taxa de inflação  
prevista."-----

-----Posta à votação a proposta acima indicada, foi a mesma  
aprovada por maioria, com quatro votos a favor da bancada do PS,  
o voto contra e de vencido do Senhor Vereador Francisco Maurício  
e a abstenção do Senhor Vereador Aranha Figueiredo.-----

-----O Senhor Vereador Francisco Maurício leu a seguinte  
declaração de voto, da qual me deu cópia e que a seguir  
transcrevo: "O MICA vota contra e faz voto de vencido, porque no  
actual contexto sócio económico que o país atravessa não faz

qualquer sentido um aumento médio de 30,1 % na Recolha de Resíduos, que vai afectar, ainda mais as enormes dificuldades das famílias de todo o Concelho. O duvidoso aumento da despesa orçamental não o justifica."-----

-----• Convém lembrar que foi na Assembleia Municipal que se realizou no dia 14 de Setembro de 2007 que foram aprovadas e fixadas as condições para a criação e adesão do nosso Município à Empresa Águas do Ribatejo, que se realça aqui: a sede social da empresa Águas do Ribatejo EIM, deveria localizar-se em Almeirim, tendo em atenção que se trata do Município, geograficamente melhor localizado e de fácil acesso a todos os outros Municípios.-----

-A aplicação do tarifário e restantes taxas previstas no "Estudo de Viabilidade Económica e Financeira" para o Município de Almeirim e que abrangem os cidadãos reformados e aposentados.---

-----Ao contrário dos compromissos assumidos pelo senhor presidente da Câmara, temos assistido a brutais aumentos da água e do saneamento para toda a população e em especial para os mais necessitados reformados e aposentados que perderam as regalias que sempre tiveram no nosso Concelho."-----

-----O Senhor Presidente declarou: "Voto a favor porque o aumento médio, apesar do momento de recessão, é um aumento razoável e não trinta por cento que em valores absolutos não penaliza a nossa população e minimiza os custos da Câmara com esse serviço. Quero acrescentar que nunca foi aprovado que a sede das Águas do Ribatejo seriam em Almeirim. A opção por Salvaterra deveu-se apenas a um critério de gestão de aproveitamento de um edifício municipal devoluto, as instalações do antigo GAT de Salvaterra."-----

-----O Senhor Vereador Aranha Figueiredo declarou: "Abstive-me nesta proposta por duas razões fundamentais. A primeira é que considero que as tarifas têm que se aproximar cada vez mais do custo real do serviço prestado e por outro lado entendo que se devem actualizar as tarifas com regularidade e não ao fim de vários anos, para que não aconteça o que agora se apresenta, os

esforço dos cidadãos de cerca de treze por cento."-----

-----O Senhor Vice Presidente declarou: "A Câmara, e com referencia a dados de 2008, teve um défice nesta matéria de cerca de quatrocentos e trinta mil euros, o que representa quase cinquenta por cento dos seus custos totais.-----

-----O aumento aqui proposto e agora aprovado, pode ser alvo de todas as interpretações matemáticas, no entanto a esmagadora maioria dos consumidores são domésticos e representam cerca de onze mil. Desses onze mil a esmagadora maioria estão nos três primeiros escalões e aí o aumento real é de vinte, quarenta e cinco e oitenta cêntimos, respectivamente. Atendendo a que esta tarifa está incluída naquilo a que geralmente chamamos factura de água, onde está a água, o saneamento e os resíduos, na prática o valor a pagar pelos cidadãos será entre três e quatro por cento semelhante a outros serviços prestados, nomeadamente na electricidade."-----

-----PROPOSTA DE REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS MUNICIPAIS - O Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta: "Nos termos da alínea a) do número sete do artigo sessenta e quatro da Lei 169/99, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, proponho ao Executivo que aprove o Regulamento e Tabela de Taxas Municipais para publicação via inquérito público."-----

-----Às dezassete horas entrou a Senhora Vereadora Maria Emília Arsénio.-----

-----O Senhor Vereador Aranha Figueiredo referiu que estamos perante um estudo bastante criterioso, contudo deveria haver uma informação técnica dos serviços, bem como as dificuldades que a equipa técnica teve para chegar a estes valores. Acrescenta: "As maiores actualizações são na área do urbanismo, pergunto se se aplica no Concelho a Taxa de Reforço de Tarifas Urbanas. Este estudo reflecte a confusão orgânica em que o Município se encontra."-----

-----O Senhor Presidente respondeu que a Taxa de Reforço também se aplica no Concelho.-----

-----Posta à votação a proposta acima indicada, foi a mesma aprovada com cinco votos a favor da bancada do PS, a abstenção do Senhor Vereador do MICA e o voto contra do Senhor Vereador da CDU.-----

-----O Senhor Vereador Francisco Maurício leu a declaração de voto que abaixo transcrevo, cuja cópia me entregou: "Até há bem pouco tempo, a criação e fixação de taxas municipais, regiam-se pelo mesmo princípio que sustenta a aplicação da generalidade dos impostos e taxas praticadas pelos demais serviços públicos: o da responsabilidade política.-----

-----A publicação do Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais (RGTA), que entrou em vigor no passado dia 1 de Janeiro de 2007, mas cuja aplicação efectiva só terá lugar a partir de Janeiro de 2010, veio alterar significativamente esta situação. Este Diploma (Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro) prevê que a aplicação das taxas municipais em vigor, a alteração do seu valor e a criação de novas taxas deve passar a subordinar-se à exigência de que os regulamentos a aprovar pelas autarquias locais contenham obrigatoriamente, entre vários outros elementos, a fundamentação económico-financeira relativa ao valor das taxas, designadamente os custos directos e indirectos, os encargos financeiros, amortizações e futuros investimentos realizados ou a realizar pela autarquia local.-----

-----Isto é, no respeito pelo princípio da equivalência jurídica, o valor das taxas das autarquias locais é fixado tendo em conta o princípio da proporcionalidade, não devendo ultrapassar o custo da actividade pública local (o custo da contrapartida) ou o benefício auferido pelo particular.-----

-----Nestes termos, induz-se as autarquias locais a procederem a um verdadeiro escrutínio dos factores financeiros que estão na base da aplicação das diferentes taxas, tarefa esta nem sempre fácil de consumir atendendo à inexistência de contabilidade analítica na esmagadora maioria das Autarquias.-----

-----Neste contexto de dificuldades reais para estabelecer uma tabela justa, parece-me inexplicável a forma tardia como se desenrolaram estes trabalhos, a 10 dias da sua entrada em vigor. O Movimento que represento considera pouco esclarecedora a documentação que nos é presente, bem como o tempo que nos foi dado para a analisar profundamente. O Movimento que represento, como princípio genérico, considera que os aumentos de taxas devem ser sempre adequadamente fundamentados. Se assim deverá ser em períodos de estabilidade ou crescimento económico, maiores cautelas deverão impor-se aos decisores políticos quando confrontados com ambientes de crise e de inflação negativa, como é o caso.-----

-----Sendo que, no nosso entendimento estamos perante um "Projecto de regulamento e tabela de taxas municipais" e não perante uma "proposta", exigida de acordo com o artigo 17.º do Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais (RGTL), aprovado pela Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, as taxas para as autarquias locais, actualmente existentes, são revogadas no início de 2010, a não ser que os regulamentos municipais que prevêem a sua cobrança se mostrem conformes ao RGTL ou sejam alterados em conformidade.-----

-----Assim este projecto, surge de modo a assegurar a necessária compatibilidade da «Tabela de Taxas, Licenças, com as normas do RGTL, que deveria ter procedido ao levantamento, de modo a poder-se comparar a sua evolução e justificação das diversas taxas e outras receitas municipais, tendo de ser elaborado o estudo da sua fundamentação económico-financeira.-----

-----Assim, todas as taxas deverão ser calculadas em conformidade com o princípio da equivalência jurídica, salvo quanto àquelas em relação às quais esse critério não é aplicável, seja porque se trata de taxas que visam desincentivar determinados comportamentos, seja porque correspondem a utilidades dificilmente mensuráveis. Em todos os casos deverá ser respeitada a regra da proporcionalidade.-----

-----Tendo em conta que este projecto de Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Almeirim vai ser submetido a discussão pública de acordo com o disposto no Art. 118º do Código do Processo Administrativo, embora não reconhecendo a existência de adequados fundamento para os aumentos propostos (ou para quaisquer outros) - os quais terão de ter em conta os índices de poder de compra das classes mais desfavorecidas e a capacidade financeira dos agentes económicos geradores de emprego, o MICA abstém-se nesta fase do processo."-----

-----O Senhor Vereador Aranha Figueiredo declarou: "O voto contra da CDU assenta em duas razões: a primeira é que não foram dadas por inexistências para que o estudo fosse o mais objectivo possível e a proposta viesse a corresponder a um valor justo. A segunda não tendo dados comparativos, não me foi possível estabelecer com rigor o aumento das taxas agora propostas. Daí o meu voto contra."-----

-----O Senhor Presidente declarou: "Eu voto a favor porque o regulamento e a tabela que nos é apresentado assenta num estudo económico mais sólido que alguma vez houve nesta casa. Cumpre os requisitos legais e preenche os requisitos temporais que obrigam à aprovação dos novos regulamentos até ao fim de Março próximo."-----

-----O assunto foi entregue ao Dr. Pisco para proceder à publicação em Diário da República.-----

-----REGIMENTO - Tendo sido distribuído previamente por todos os Autarcas, O Senhor Presidente submeteu a aprovação o Regimento em vigor na Autarquia. Contudo, os Senhores Vereadores Francisco Maurício e Aranha Figueiredo apresentarem alterações a alguns do Artigos do Regimento. Seguidamente irei transcrever as alterações propostas pelo MICA: ") Artº 1º - Reuniões - Todas as reuniões do Executivo serão gravadas, no entanto só haverá recurso às gravações quando houver divergências insanáveis em relação ao conteúdo da acta proposta para aprovação.-----

-----2) No Artº 3º - Ordem do dia, proponho que seja

acrescentado:-----

-----Ponto único: Quando a Ordem de Trabalhos incluir O Plano e o Orçamento ou o Relatório e Contas, esta documentação deverá estar na posse dos vereadores dez dias antes da reunião convocada para o efeito. -----

-----3) No Artº 13º - Reuniões Públicas, proponho que seja alterado o ponto 2. para o seguinte texto: 2. A Câmara pode deliberar a realização de outras reuniões públicas, no entanto serão públicas as reuniões para aprovação do Plano e Orçamento e para aprovação do Relatório e Contas.-----

-----2) No Artº 16º - Actas, seja introduzido o ponto:-----  
-----6. As actas deverão ser disponibilizadas, logo que possível, no site do município após a sua aprovação."-----

-----O Senhor Vereador Aranha Figueiredo apresentou a seguinte proposta: "**PROPOSTA** - Alteração ao Regimento da Câmara Municipal de Almeirim, -----

Artigo 5º-----  
Períodos das Reuniões-----

**"Acrescentar"**-----

1 - ... intervenção, salvo se previamente for solicitado mais tempo, não podendo ultrapassar os 15 minutos.-----

Artigo 6º-----  
Período da Ordem do Dia-----

**"Alterar"**-----

6 - Havendo necessidade de articulação de propostas em discussão, pode o Presidente -----

-----Artigo 7º-----  
Período de Intervenção do Público-----

**"Acrescentar"**-----

1 - .... 15 minutos. O Presidente decidirá alargar este período se o número de intervenientes e/ou a complexidade dos temas a apresentar o justificarem.-----

Artigo 12º-----  
Declaração de Voto-----

**"Intercalar"**-----

1 - Finda a ..... apresentar oralmente ou por escrito ....-----

Artigo 13º-----

Reuniões Publicas-----

**"Alterar"-----**

1 - **Todas as reuniões de Câmara com carácter deliberatório serão públicas.**-----

Eliminar o ponto n.º 2 e o n.º 3 passa a 2.-----

-----Posta à votação as propostas acima indicadas, as mesmas tiveram as seguintes votações: Das propostas apresentadas pelo MICA, só foi aprovada por unanimidade o Artº 16º - ponto 6, que se transcreve: *(as actas deverão ser disponibilizadas, logo que possível, no site do município após a sua aprovação)*. Todas as restantes propostas foram reprovadas com cinco votos contra do PS e os votos favoráveis da CDU e do MICA.-----

----- A proposta apresentada pelo Vereador Aranha Figueiredo teve aprovação dos seguintes artigos: seis, sete, doze e treze.-

-----O Senhor Vereador Aranha Figueiredo referiu que considera um acto de transparência tornar as reuniões públicas e acrescentou: "Basta olhar para a reunião de hoje. Para bem da intervenção dos Municípes, para que haja maior envolvimento dos cidadãos, para maior transparência da acção do Município. Pretendo dar intervenção e envolvimento às pessoas para que a democracia seja participada. Acho que a Câmara perde muito em não fazer isso."-----

-----O Senhor Presidente disse que não encontra grandes vantagens políticas, na medida em que as actas após a sua aprovação são publicadas na internet para consulta pública. ----

-----Vão ser introduzidas ao Regimento as alterações aprovadas e o Regimento será posteriormente submetido a reunião para aprovação final global.-----

-----Às dezassete horas e cinquenta minutos saiu o Senhor Vereador Francisco Maurício, para reunião de avaliação na escola.-----

-----TRANSITO - O Senhor Vereador José Carlos da Silva apresentou as seguintes propostas: "Dado que na rua Conde Sobral, número onze, em Almeirim existe um portão de um estabelecimento comercial de venda de equipamentos de hotelaria, por conseguinte de grandes dimensões o que dificulta as cargas e descargas quando está estacionado alguma viatura em frente do mesmo;-----

-----Proponho que, aceitemos o pedido da munícipe Custódia Maria, moradora nessa rua, para a pintura de uma raia amarela no pavimento que possa ser dissuasora de transgressão."-----

-----"Dado que a rua da Madeira, número vinte e cinco, em Almeirim existe uma porta pertencente ao Sr Eduardo Ferreira Gonçalves, que sofre de doença de Alzheimer (conforme declaração médica que anexo), e em virtude de ser necessário o referido senhor ser transportado de maca;-----

-----Dado que se encontram geralmente carros estacionados em frente à porta, proponho que aceitemos o pedido do munícipe Eduardo Ferreira Gonçalves, ,para a pintura de uma raia amarela no pavimento que possa ser dissuasora de transgressão."-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar ambas as propostas .-----

-----TOLERÂNCIA DE PONTO -O Senhor Presidente propôs ao Executivo que seja concedida tolerância de ponto aos funcionários da Autarquia nos próximos dias, vinte e quatro de Dezembro todo o dia e trinta e um Dezembro da parte da tarde.---

-----O Executivo concordou por unanimidade.-----

-----COMPRA DE LOTE PARA CONSTRUÇÃO DA CASA MORTUÁRIA DE FOROS DE BENFICA - O Senhor Presidente apresentou a carta de PrediAlmeirim, que a seguir se transcreve: " Loteamento na Rua 1º de Maio em Foros de Benfica - Vimos à vossa presença afim de solicitar a maior brevidade na aprovação do loteamento acima indicado uma vez que a deliberação da Câmara foi no sentido da aprovação da compra do lote número quatro e como estamos há dois

anos a pagar juros ao Banco, é urgente para nós resolvermos esta situação para também conseguirmos vender os restantes lotes.-----

-----Assim como havíamos informado o valor de trinta mil euros devendo ser feito o acerto com o valor das cedências e despesas camarárias com o respectivo loteamento. A Câmara pagará à PrediAlmeirim a quantia remanescente afim de ser liquidado o capital em dívida ao Banco."-----

-----A Câmara deliberou pedir ao Arquitecto Sampaio que faça a avaliação do lote.-----

-----RENDAS DOS BAIRROS SOCIAIS - O Senhor Presidente apresentou a informação da Técnica Superior, Cláudia Afonso, que a seguir se reproduz: "Serve a presente para informar V. Ex.<sup>a</sup> que, em cumprimento do despacho de 2009/11/27 foram convocados os arrendatários: José Francisco Pascoal Ezequiel, Ana Cristina de Oliveira Fitas, Rui Manuel David Rosário e Maria de Fátima Jorge Leitão Batista, para comparecer nestes serviços. -----

-----Apenas estiveram presentes: José Francisco Pascoal Ezequiel e Ana Cristina de Oliveira Fitas, tendo-lhes sido informado das acções de despejo intentadas, por acumulação de rendas em dívida.-----

-----Não compareceram, e nem justificaram: Rui Manuel David Rosário e Maria de Fátima Jorge Leitão Batista.-----

-----Assim, e conforme despacho de 2009/11/27 remete-se o assunto a Reunião de Câmara para informação."-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----TRANSFERÊNCIAS - A pedido das respectivas entidades, a Câmara deliberou conceder as seguintes transferências: Associação Vinte Quilómetros de Almeirim - Secção de Andebol - mil euros para despesas de alimentação no torneio de Andebol; PIEC - Programa para a Inclusão e Cidadania de Almeirim - Dinamização do tema Sopa de Pedra - almoço de sopa de pedra para quarenta pessoas - deliberado pagar contra a factura.-----

----- Ausentou-se da sala a Senhora Vereadora Fátima Cardoso,

por se encontrar legalmente impedida de participar na deliberação seguinte.-----

----- União Veteranos Almeirim - mil quinhentos e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos, para inscrições na AFS .-----

-----Retomou o seu lugar a Senhora Vereadora Fátima Cardoso.-----

-----Associação de Defesa do Património Histórico e Cultural do Concelho de Almeirim - novecentos euros para a exposição anual - O Sacro e o Profano e novecentos euros para o concurso de Jogos Florais, com o tema a Musica; Fábrica da Igreja Paroquial de S. João Batista da Freguesia de Almeirim - mil duzentos e sessenta e três euros para despesas na Festa da Tapada para angariação de fundos para construção da capela na Tapada e mil euros em material e mil euros em dinheiro para aquisição de material para construção da capela e pagamento de mão de obra; Orfeão de Almeirim - duzentos e dois euros e cinquenta cêntimos para jantar aos grupos intervenientes no concerto de Natal; Hóquei Clube os Tigres - secção de Pesca Desportiva, seiscentos euros para apoio às inscrições e revalidações; Hóquei Clube os Tigres, mil quinhentos e setenta e seis euros e oitenta e sete cêntimos para inscrições de atletas em patins a iniciar a modalidade e atletas de regresso ao clube; Hóquei Clube Os Tigres - mil novecentos e setenta euros e vinte e cinco cêntimos para inscrições de Patinagem artística; Hóquei Clube Os Tigres mil euros para Gala da Patinagem artística.-----

-----Foi novamente presente a carta da Associação Portuguesa de Doentes de Parkinson solicitando apoio para as actividades dessa Associação.-----

-----A Câmara informou-se e concluiu que, não existe no Concelho registo de pessoas portadores de Parkinson.-----

-----O Executivo tomou conhecimento.-----

-----Foi presente a carta da Associação de Municípios Portugueses, remetendo Acordo de Cooperação para geminação com Timor-Leste.-----

-----A Câmara deliberou assinar o acordo de cooperação e disponibilizar-se para apoio.-----

-----  
-----ACTAS - Foram postas a aprovação as actas das reuniões de dezasseis de Novembro e trinta de Novembro do corrente ano. De referir que os documentos foram previamente distribuídos por todos os Autarcas. As actas foram aprovadas por unanimidade.-----

-----Foi distribuída por todo o Executivo a acta de sete de Dezembro de dois mil e nove, para posterior consideração.-----

-----SENHAS DE PRESENÇA - Foram comunicadas à Repartição de Recursos Humanos da Autarquia, as presenças dos Senhores Vereadores na presente reunião de Câmara, para pagamento das senhas de presença.-----

-----Às dezoito horas e cinquenta e oito minutos foi encerrada a reunião.-----

-----E eu, \_\_\_\_\_,  
Assistente Administra desta Autarquia, elaborei a presente acta, que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor Presidente.-----

O Presidente da Câmara

A Assistente Administrativa

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_